



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI – Edição Extra 1736 – São Rafael/RN Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.001/2024- GP

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL – RN.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na alínea a “a” inciso II, art. 124, da L.O.M- Lei Orgânica do Município de São Rafael-RN e lei Federal;

RESOLVE:

Art. I – NOMEAR, os membros a seguir para compor o Conselho de alimentação Escolar deste Município de São Rafael-RN.

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a – REDNA REJANIA DIOGENES DE MACEDO – MEMBRO TITULAR

b – RITA DE CASSIA HENRIQUE DE ARAÚJO - MEMBRO SUPLENTE

2 – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

a – JOSELICE SOARES DE SOUZA SILVA –MEMBRO TITULAR

b – MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA PEIXOTO DA SILVA – MEMBRO SUPLENTE

c – FRANCISCO HÉLIO DE LIMA – MEMBRO TITULAR

d – MARIA LEILA DA SILVA –MEMBRO SUPLENTE

3 – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

a – EDILMA BEZERRA DOS SANTOS – MEMBRO TITULAR

b – MARINEIDE MARIA DE FREITAS MATIAS – MEMBRO SUPLENTE

c – LUCELIA ANDRADE DA SILVA - MEMBRO TITULAR

d – MARIA ROSINETE DA SILVA – MEMBRO SUPLENTE

4 – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a – RAIMUNDO ALBINO DA SILVA – MEMBRO TITULAR

b – MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS – MEMBRO SUPLENTE

c - JOÃO SEVERINO DE LIMA – MEMBRO TITULAR

d – ROSENILDE DOS SABBIS BARBOSA - MEMBRO SUPLENTE

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. III – REVOGAR as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Rafael – RN, 06 de novembro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 88/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

CONTRATO Nº 57/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): DATA PUBLIC – TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 07.174.787/0001-57

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 57/2023, CUJO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIBUTAÇÃO E ALMOXARIFADO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA DATA PUBLIC – TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA LTDA..

VIGÊNCIA: 29/09/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, retroativo a 30 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DATA PUBLIC – TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 07.174.787/0001-57

RODRIGO MARINHO VELOSO

CPF: 009.900.504-24

Representante Legal

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA VICE-
PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA

1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO